

## **A interdisciplinaridade e suas novas práticas para a aplicabilidade da Lei n° 10.639/03.**

**Fernanda Letícia Pereira Ferreira**

**[nanda\\_b\\_b@hotmail.com](mailto:nanda_b_b@hotmail.com)**

**Gleyce Kelly de Souza**

**[gleyce\\_kelly29-09@hotmail.com](mailto:gleyce_kelly29-09@hotmail.com)**

**Izabela Marques da Silva**

**[Izabellamarques2010@hotmail.com](mailto:Izabellamarques2010@hotmail.com)**

**Jacilene Campos da Silva**

**[jaci\\_gatinhaa@hotmail.com](mailto:jaci_gatinhaa@hotmail.com)**

**Orientadora: Auxiliadora Maria Martins da Silva**

**[auxiliadora.martins@ig.com.br](mailto:auxiliadora.martins@ig.com.br)**

**RESUMO:** A presente reflexão acerca das práxis educacionais voltadas para a aplicabilidade da Lei de n° 10.639/03 que versa sobre o Ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana, partiu de nossa inquietação ao investigar como se dá o processo de implementação da Lei que já está inserida nos currículos das redes municipais de ensino e para além do currículo, as práticas dos educadores. Concluindo que há necessidade de inserir de modo mais efetivo a interdisciplinaridade nos planejamentos educacionais, analisando que a Lei não se limita a uma disciplina e sim que o ensino desta História perpassa por todas as disciplinas curriculares. Compreendendo a importância desta temática para a formação educacional e o reconhecimento e construção da identidade negra brasileira.

**Palavras – chave:** Lei n° 10.639/03; Interdisciplinaridade; Currículo e Práticas Educacionais.

**Keywords - Keywords:** Law No. 10,639 /03; interdisciplinary; curriculum and Educational practices.

This reflection about facing the applicability of Law No. 10,639 / 03 which deals with the teaching of history and African -Brazilian and African culture educational praxis , left our concerns to investigate how the process of implementation of the Law which is already included in the curriculum of local school systems and beyond the curriculum , the practices of educators . Concluding that there is need to integrate more effectively in interdisciplinary educational planning, analyzing the Act is not limited to one discipline, but that the teaching of this history pervades through all curriculum subjects.

Understanding the importance of this topic for continued education and the recognition and construction of Brazilian black identity.

### **Introdução:**

A pesquisa que originou este trabalho teve por objetivo analisar como está sendo implantada a Lei nº 10.639/03 que versa sobre o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana, tendo como amostra turmas do 2º ano da rede municipal de ensino da região metropolitana do Recife, na intenção de investigar se está sendo aplicada e quais metodologias estão sendo adotadas para o ensino da temática. A Lei nº 10.639/03 já está em vigor há 11 anos, porém ainda têm professores que não a conhecem, que não sabem como trabalhar e os que não se interessam por ela, pois as autoridades não tem cobrado um resultado nesse aspecto, e também não tem subsidiado os profissionais para tratar desta temática, pois ela é inclusa nas aulas de artes, literatura e histórias brasileiras, como diz as Diretrizes Curriculares “Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras”. (Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana) que são disciplinas deixadas à parte por ser exigido do governo um índice em outras disciplinas desfavorecendo as demais. A partir dessa análise encontramos algumas dificuldades no ensino, uma delas é porque alguns docentes fazem um recorte da história, para cumprimento curricular nos padrões das avaliações institucionalizadas, enfatizando algumas disciplinas como Português e Matemática. A lei nº 10.639/03 veio para o currículo com o intuito de minimizar o preconceito racial, que é algo ainda muito presente nas salas de aula, evidenciando através do ensino da cultura destes povos a errônea visão que foi construída sobre eles. Tendo o currículo como possibilidade de investigação, conhecimento e posicionamento crítico mediante aos ensinamentos que são necessários para o desenvolvimento da sociedade que vivemos. Nosso olhar crítico tentou durante a pesquisa, compreender porque algumas escolas tendem a trabalhar com esta temática de modo a desvalorizar a importância cultural desses povos, expostos de modo ainda muito folclórico, vivenciada apenas em projetos, principalmente em datas comemorativas como: Dia do índio, Semana do folclore, Dia da Consciência negra, dentre outras. Verificar os questionamentos dos professores por não receberem materiais de apoio para trabalhar com esta temática e a ideia que se necessite obrigatoriamente de formação

para ensina-la. Nossos objetivos gerais eram investigar e conhecer a realidade escolar e o modo como vem sendo implantada a Lei no currículo educacional brasileiro. E integra-la de modo interdisciplinar. Alguns descritores também almejados eram mostrar aos educadores bons usos da Lei em aulas interdisciplinares realizadas em sala de aula. Desmistificar a imagem do negro no Brasil, identificando sua origem e valorizando suas tradições.

**Período gestacional da Lei n° 10.639/03, como dispositivo legal para inclusão desta temática nos currículos e análises dos livros didáticos.**

A gestação da Lei emergiu pelos reflexos das lutas contra o ensino medíocre e hierárquico da cultura e da não importância do suor destes povos integrantes essenciais e ativos na fomentação ideológica e econômica brasileira. Nossas pesquisas nos enriqueceram e fortaleceram, ao identificar as contribuições para a criação da lei, do movimento negro unificado de Pernambuco (MNU), movimento do fim da década de 1970 até o ano de 2003, período da promulgação da lei. Lutando assim pela defesa de uma educação formal que ressignifique à africanidade da nossa História no sentido de “construir referências, recuperar memória, trazer a tona tudo aquilo que não encontrou estímulo para sedimentar-se na cultura individual e coletiva sobre o significado das relações com a África na nossa História” (LIMA, 2000, P. 165).

A Lei n.º 10.639/03 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96) e pode ser considerada uma reivindicação do Movimento Negro e de organismos da sociedade civil, de educadores e intelectuais comprometidos com a luta antirracista. Pode também ser entendida como uma resposta do Estado às demandas em prol de uma educação democrática, que considere o direito à diversidade étnico-racial como um dos pilares pedagógicos do País, especialmente quando se consideram a proporção significativa de negros na composição da população brasileira e o discurso social que apela para a riqueza dessa presença. O trabalho de pesquisa de Rayanette Castello Branco (2005), que analisou a presença do negro e o tratamento a ele dispensado pelos livros didáticos de História do Brasil adotados em escolas da rede estadual de Pernambuco para o Ensino Fundamental, não se distancia da nossa atual pesquisa (2013), no Ensino Fundamental nas séries iniciais. Para o tratamento dos dados coletados, a autora já citada adotou a análise por categoria, de Laurence Bardin (1977). As categorias selecionadas são: o trabalho escravo indígena, o trabalho escravo negro; o

racismo, a discriminação; a violência física, a violência simbólica/resistência; o abolicionismo e a exclusão social. Na análise dessas categorias, podemos identificar como são transcritos os negros nos livros didáticos, impulsionando-os a continuar formulando pesquisas para que se tratem das questões da população negra, na busca de novos olhares para as práticas tanto dos educadores como dos educandos.

### **O currículo e sua representação social.**

O currículo escolar é um elemento fundamental e de suma importância para o professor, a escola e o aluno. Sabemos que o currículo abrange e delimita as atividades desenvolvidas dentro do âmbito escolar na qual não se trata de algo pronto e acabado, mas algo que deve ser construído, analisado e reconstruído de acordo com o dia-a-dia escolar, da participação dos alunos, seus responsáveis, etc.

O currículo está vinculado a um contexto histórico, social, cultural e político, e é articulado mediante aos diferentes contextos. Contudo, mesmo no mundo globalizado em que a nossa sociedade se encontra, com um fluxo acelerado de informações e tecnologias, o currículo se mantém composto por disciplinas estanques.

Como as escolas e instituições lidam com a cultura negra? Eles lidam mesmo? Numa escola em que há apenas alunos brancos, será que eles precisam saber desta cultura negra? Do racismo e desigualdade?

Todos sabemos que há décadas que há mudanças e avanços com relação às propostas nas políticas de inclusão. Esse debate é necessário não apenas como proposta mas também como concepção de diferença. Essa inclusão da diversidade, especificamente da lei 10.639/03 são significativas para que todos desconstruam o imaginário negativo sobre as diferenças, seja ela de cor, de raça, de status, etc. a fim de ser construído no contexto das desigualdades sociais, das práticas discriminatórias e da lenta implementação da igualdade nessa nossa sociedade compreendendo assim que a questão do racismo permeia toda a história, seja cultural, política ou social.

*“Pode-se dizer que no currículo se evidenciam esforços tanto por consolidar as situações de opressão e discriminação a que certos grupos sociais têm sido submetidos, quanto por questionar os arranjos sociais em que essas situações se sustentam. Isso se torna claro ao nos lembrarmos dos inúmeros e expressivos relatos de práticas, em salas de aulas, que contribuem para cristalizar preconceitos e discriminações, representações estereotipadas e desrespeitosas de certos comportamentos, certos estudantes e certos grupos sociais”. (Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura).*

### **A importância da interdisciplinaridade.**

A interdisciplinaridade é um conceito que vem emergindo de modo ainda muito cauteloso, porque os modelos dos currículos subdivididos, em disciplinas isoladas, ainda é uma prática rotineira desenvolvida na nossa sociedade educacional. Tratando desta questão de divisão de disciplinas, definindo o que é disciplina, diz Morin (2001): a disciplina é uma categoria organizadora dentro do conhecimento científico; ela institui a divisão e a especialização do trabalho e responde à diversidade das áreas que as ciências abrangem.

Interdisciplinaridade nas palavras de Santos (op cit, p. 15), significa dividir e classificar para determinar relações sistemáticas entre o que se separou. Aqui cabe reiterar: o método de Descartes e analítico; consiste em decompor pensamentos e problemas em suas partes componentes e em dispô-las em sua ordem lógica. O “dissecar”, tornou-se uma característica essencial do moderno pensamento científico e inegável a sua utilidade no desenvolvimento de teorias científicas e na concretização de complexos projetos tecnológicos. Por outro lado afirma Capra (1982), o modelo cartesiano resultou a fragmentação acadêmica, levando-nos a crer que todos os aspectos dos fenômenos complexos podem ser compreendidos se reduzidos as suas partes constituintes.

Esta prática requer mudanças generalizadas nos perfis dos currículos institucionalizados. Empenhos dos educadores em reformular os planejamentos, visando não limitar o conhecimento em uma única área ou um conceito em específico. A proposta de se trabalhar de modo interdisciplinar é desenvolver nos estudantes diferentes habilidades, visões críticas e essencialmente a compreensão de que todas as disciplinas compostas atualmente no currículo escolar estão diretamente interligadas. No entanto o mais efetivo dos conhecimentos é obter uma visão mais ampla das áreas de conhecimento, proporcionando ao indivíduo a capacidade de construir seu próprio conhecimento.

Ao trabalhar com o movimento da interdisciplinaridade que surge na Europa, principalmente na França e na Itália, em meados da década de 1960, época em que se insurgem os movimentos estudantis, reivindicando um novo estatuto de universidade e de escola. Evidenciadas no compromisso de alguns professores que buscavam, a duras penas, o rompimento a uma educação por migalhas. Esse posicionamento nasceu como

oposição a todo o conhecimento que incitava o olhar do aluno numa única restrita e limitada direção. A elucidação das etapas de um projeto interdisciplinar e seu consequente registro parece-nos, hoje, garantir a possibilidade de revisão dos aspectos vividos. FAZENDA. Ivani C. Arantes, (1943):

“A interdisciplinaridade se desenvolve a partir do desenvolvimento das próprias disciplinas”.

Registrar a memória dos fatos é a hipótese de revisita-los. Interdisciplinaridade parece-nos hoje mais processo que produto.

### **As projeções do desenvolvimento da identidade negra na educação.**

A importância em se trabalhar à Lei 10.693/03 se dá para minimizar o preconceito e para que o negro se reconheça e afirme a sua identidade, e a escola tem um grande papel na formação da identidade do indivíduo.

As identidades são criadas nas relações que se estabelecem com os grupos que fazem parte, a partir da busca nas diferenças e semelhanças do seu meio, onde a escola faz parte desses “meio”. “Para que um grupo ou uma sociedade configure um determinado processo de autoafirmação faz-se necessário que exista outro grupo ou sociedade tomado como contraste” (Cardoso de Oliveira, 1976).

Cada pessoa tem sua própria identidade, não existe um modelo fixo para todas, assim as identidades não são homogêneas. “Elas estão sujeitas às mudanças sociais e aos desdobramentos das conjunturas políticas locais e globais” (Hall, 2006).

A afirmação da identidade negra se dá de acordo com a construção social, histórica e cultural. Essa identidade se constrói em um processo que envolve inúmeras causas e efeitos estabelecidos ente o grupo que faz parte, sendo necessário se reconhecer como aquilo que são, muitos negros tem dificuldades em se reconhecer como negro, porque historicamente foi ensinado que para ele ser aceito era necessário negar-se a si mesmo, assim é necessário um processo de flexibilidade, é importante essa autoafirmação, sou negro, tenho o cabelo crespo sim, e me sinto bem assim, e não se importar com padrões de beleza estabelecidos pela sociedade “branca”, ser negro é pensar em uma identidade vivida nas diferenças.

O processo de desidentificação do negro ocorre desde a sua captura, para que não houvesse rebeliões, que mesmo assim ocorriam com frequência, e agora é necessário buscar essa identificação, pois a partir do momento que a pessoa se auto

reconhecer como negro, assim quebra vários estereótipos formados ao longo do tempo pela população branca.

[...] “A identidade negra, como todas as etnicidades, é relacional e contingente. Branco e negro existem, em larga medida, em relação um aos outros; as “diferenças” entre negros e brancos variam conforme o contexto e precisam ser definidas em relação a sistemas nacionais específicos e a hierarquias globais de poder, que foram legitimados em termos raciais e que legitimam os termos raciais” (Sansone, 2003, p. 24).

A Lei 10.639/03- sobre o Ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana tem uma importância nas práticas pedagógicas dentro das escolas, para quebrar estereótipos que existem sobre a população negra, e mostrar a verdadeira história. Pois a escola é considerada como um dos espaços de construção dessa identidade negra, a cor da pele e a estética devem ser trabalhadas de modo a valorizar o negro, para que a criança negra não tenha que alisar seu cabelo para se encaixar em um padrão, e assim não ser taxada, mais do que já é, sendo assim um desafio para os professores em minimizar o racismo e o preconceito existente na escola. Para esse sujeito, o cabelo carrega uma forte marca identitária e, em algumas situações, é visto como marca de inferioridade (Gomes, 2002). O preconceito parte do que enxergamos de incomum no outro, o estranhamento, a busca constante pela homogeneidade, o poder, são estes dentre outros fatores que conceituaram e se há permanência desta veiculação do preconceito. As questões que norteiam a aplicabilidade desta Lei que no percurso desta leitura, entendida como dispositivo que foi instituído para agregar ao contexto educacional novos valores e na busca de reconstruir o que conhecíamos através da construção histórica brasileira contada nos livros ao tratar da cultura afrodescendente. Ao pensar na formação humana, quando relacionadas às relações étnicas raciais reflete-se as questões do preconceito, intrinsecamente relacionada. Ao tratar do conceito de preconceito diz Crochik (2006):

“Tenho a convicção, contudo, que somente quando pudermos reconhecer em nós mesmos a violência que criticamos no outro é que poderemos dar início ao entendimento do problema”.

## **CONCLUSÃO:**

Nossa pesquisa resultou em analisarmos desde a gestação da Lei nº 10.639/03, como resultado de muitas lutas exercidas pelo (MNU), as discussões a cerca da necessidade de se implementar os currículos de modo interdisciplinar, e a busca para que a lei seja aplicada no dia a dia em sala de aula de modo mais efetivo, que se descaracterize as

concepções de que estes povos devam ser lembrados/estudados nas datas comemorativas, e sim que o ensino de história dos afrodescendentes e africanos seja na perspectiva de valorizar a cultura e questionar sobre o preconceito, apontando que cada indivíduo tem sua importância e que os reflexos históricos construídos as margens da senzala, não sirva como projeção na nossa sociedade.

## **REFERENCIAS**

**CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto.** Um Conceito Antropológico de Identidade. In: \_\_. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Livraria Pioneira, 1976. p.33-52.

**Lei nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2003.

**FAZENDA, Ivani C. Arantes, 1943 – interdisciplinaridade; História, teoria e pesquisa/ Ivani C. Arantes Fazenda.** – Campinas, SP: Papirus, 1994; - Coleção Magistério: Formação e trabalho Pedagógico.

**Educação, escolarização e identidade negra: 10 anos de pesquisa sobre relações raciais no PPGE/UFPE/ Organizador Eliete Santiago, Delma Silva, Claudilene Silva.** – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

**GOMES, N. L.** Corpo e cabelo como ícones de construção da beleza e da identidade negra nos salões étnicos de Belo Horizonte. 2002. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

**HALL, Stuart.** *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2006. 102 p.

**Interdisciplinaridade: reflexões, práticas e tendências/ organizadores: Márcia Lima Bortoletto, Paulo Roberto Tremacoldi, Valéria Bastelli Pagnan.** – Itatiba, SP: Berto Editora, 2008.

**Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03 / Nilma Lino Gomes (org.).** 1ª ed. -- Brasília: MEC; UNESCO, 2012. 421 p., il. - (Educação para todos; 36).

**Preconceito, indivíduo e cultura / José Leon Crochik / José Leon Crochik – 3. Ed.** São Paulo: Casa do psicólogo, 2006.

**SANSONE, Lívio. *Negritude sem Etnicidade: O Local e o Global nas Relações Raciais e na Produção Cultural Negra do Brasil*. Salvador: Edufba; Pallas, 2003. 335p.**